



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

## **LEI Nº 3.758/2022**

### **Abre Crédito Especial e dá outras providências.**

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.532.200,00 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

<b>Red.</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Funcional</b>	<b>Econômica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
509	02.02.01	04.122.0052.4.008	31.90.11.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
510	02.02.01	04.122.0052.4.008	31.90.16.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO	11.000,00
511	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.30.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO	8.000,00
512	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.47.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
513	02.02.01	04.122.0052.4.008	33.90.39.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
514	02.02.01	04.122.0052.4.096	31.90.94.00	200	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO CONTRATUAL	20.000,00
515	02.02.01	04.122.0058.4.010	33.90.39.00	200	CURSOS PARA APERFEIÇOAMENTO SERVIDORES NA AREA ADMINISTRATIVA	10.000,00
516	02.02.01	09.271.1312.4.058	31.90.13.00	200	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA AO INSS	152.000,00
517	02.02.01	09.271.1316.3.170	33.91.97.00	200	APORTE PARA DEFICIT ATUARIAL RPPS	1.500.000,00
518	02.02.01	06.271.1316.4.093	31.91.13.00	200	REPASSE PATRONAL PREVICAM	200.000,00
519	02.02.01	09.271.1319.4.300	31.90.13.00	200	REPASSE PATRONAL INSTITUTO TRES CORAÇÕES	13.400,00
520	02.02.03	04.122.0052.4.011	31.90.16.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE DEPARTAMENTO PATRIMONIO E ARQUIVO MUNICIPAL	1.000,00
521	02.02.03	04.122.0052.4.012	31.90.16.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	1.000,00
522	02.02.03	04.122.0052.4.012	33.90.30.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	1.800,00
523	02.02.03	04.122.0052.4.012	33.90.39.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	1.000,00
524	02.02.03	04.122.0052.4.012	31.90.11.00	200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUARDAS E VIGIAS DO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL	200.000,00
					<b>Total fonte 200</b>	<b>2.429.200,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [contabilidade@camposgerais.mg.gov.br](mailto:contabilidade@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

525	02.09.01	15.451.0501.3.027	44.90.51.00	268	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE E DO DISTRITO DE C.OURO	1.103.000,00
					<b>Total</b>	<b>3.532.200,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo 1º desta Lei foram obtidos por superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, anexo.

**Art.3º** A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no artigo 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 30 de março de 2022.

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal